



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 530, de 18 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no processo SEI 072.15723.2026.0028167-32, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas através da Portaria nº. 525/2026,

RESOLVE:

Art. 1º REABRIR AS INSCRIÇÕES, até o dia 21 de agosto de 2026, do Edital nº 262/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/08/2026, para o processo seletivo de discentes bolsistas e voluntários (as) para vagas remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb – PETI/UESB,

Art. 2º Em razão da reabertura das inscrições ficam, consequentemente, alteradas as datas/períodos constantes nos itens **4.1, 6.7, 6.8, 7.2 e 8**, passando a vigorar conforme abaixo:

“4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 de agosto até às 23h59m do dia 21 de agosto de 2026, exclusivamente, através do e-mail peti@uesb.edu.br.”

“6.7. O resultado final da seleção será divulgado na página da Uesb e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) até 02 de setembro de 2026, contendo a relação dos aprovados classificados em ordem decrescente, com identificação do nome do estudante e forma de ingresso na

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

universidade (ampla concorrência, reserva de vagas ou cotas adicionais).”

“6.8. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso nos dias 03 e 04 de setembro de 2026, e deverá ser encaminhado para o e-mail peti@uesb.edu.br.”

“7.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) deve firmar Termo de Compromisso no período de 15 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2027. A não assinatura do Termo de Compromisso será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final.”

“8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividades
Até 21.08.2026	Período de inscrições para discentes candidatos a bolsistas ou voluntários (as)
26 a 29.08.2026	Período para realização da Seleção
Até 02.09.2026	Divulgação do Resultado Final
03 e 04.09.2026	Prazo para interposição de recursos.
Até 09.09.2026	Divulgação do resultado dos recursos e republicação do resultado final (se houver alteração).
10 a 14.09.2026	Convocação dos candidatos aprovados e encaminhamento de documentos dos discentes
15.09.2026	Início da atuação dos discentes nos Grupos selecionados.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 262/2026, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos no período anterior.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600